



AUTÓGRAFO DE LEI 2949/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa.

Luciano de Paiva Alves
Prefeito Municipal de Itapemirim

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**
ITAPEMIRIM-ES. 25/07/16

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS “ARTHUR DA SILVA PASCHOAL”, “GENÉRIO CONSTANTINO” E “ADAMASTOR VIEIRA”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “ARTHUR DA SILVA PASCHOAL” a via pública com duas conexões, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte a estrada de acesso à Usina Paineiras, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica denominada Rua “GENÉRIO CONSTANTINO” a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina adjunta à Igreja Católica, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 3º. Fica denominada Rua “ADAMASTOR VIEIRA” a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte à residência do Sr. Arlindo Cabral Vieira, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 21 de julho de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI